Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.516 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **BENEDITA ANDRELINA BRANDÃO DE CARVALHO** do cargo , em comissão, de **Administradora do Country Club e Parque Municipal**, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 4.378, de 11/07/91. º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret.Munic.Governo
em exercício

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º